



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO QUE ENTRE CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA:

Razão Social: GALEMA XAPEL Livraria e XAPELARIA Eireli

CNPJ: 11.416.587/0001-30

Endereço: Rua Licínia Barreto, nº 102, Centro, Irecê, BA.

Representante Administrativo: Joaquim Costa Netto

Especificação do desconto: Desconto em Compras Acima de R\$ 30,00

Telefone: (74) 3641-6169

E-mail: galemaxapel@hotmail.com

Resolvem firmar o presente Contrato de Parceria e Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a Parceria e a Cooperação entre as partes com vistas a realizar ações divulgação e marketing por parte do CRF-BA e promoção de desconto pessoal e intransferível para os farmacêuticos que apresentarem carteira de identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional, no momento da aquisição do serviço ou produto da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá ao CRF-BA, em decorrência de seu conhecimento e “expertise” promover:

- Constante divulgação em redes sociais da instituição; (Instagram, Facebook, Youtube e WhatsApp);
- Publicidade em revista impressa com tiragem de cerca de 20000 exemplares;
- Divulgação nos eventos próprios e em eventos que seja parceiro;
- Divulgação em meios próprios de correspondência;

II – Caberá à empresa parceira, em decorrência de sua função e “expertise” promover o desconto especificado pela própria empresa parceira no momento da compra/aquisição do serviço ou produto ofertado, apenas se o farmacêutico apresentar a identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 MESES, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

[Assinatura] Irecê 23/02 de 2022.

Representante da Empresa Parceira

[Assinatura]
Dr. Mário Martinelli Junior
Presidente do CRF-BA

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2:
CPF: